

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.402/2022**

**Considera oficializado o encerramento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, da EEEFM Professora Mariuza Sechin.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.781/2022 (Processo E-docs nº. 2022-F9380/CEE-ES nº. 344/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Mariuza Sechin, situada na Rua 95, Quadra 115, Bairro Nova Rosa da Penha II, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2016, a fim de atender o Termo de Convênio nº. 9.020/2018, publicado em 02-01-2020, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Município de Cariacica.

Vitória, ES, 27 de maio de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 27 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação